



Processo Administrativo nº 15/10/57.716

Interessado: FUMEC

Assunto: Convite nº 01/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo de arquitetura e projetos executivos complementares para reforma e ampliação da nova sede da FUMEC no Município de Campinas-SP.

COMUNICADO DE RECURSO

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos participantes da licitação em epígrafe que as empresas **PAM ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI – EPP e S 2 ENGENHARIA DE SÃO PEDRO LTDA - EPP** interpuseram recurso contra o Termo de Julgamento de Habilitação publicado no Diário Oficial do Município, edição do dia 30 de dezembro de 2015, em face da decisão que as inabilitaram. Esclarecemos que, nos termos do art. 109, § 3º e 6º, da Lei Federal nº 8.666/93, os demais licitantes poderão impugnar o recurso interposto no prazo de 02 (dois) dias úteis. Por essa razão, fica **SUSPensa** a sessão pública de abertura dos envelopes proposta, designada para o dia 11/01/2016, às 09h30min.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na FUMEC, localizada na rua Dr. Quirino, 1562, 2º andar - Campinas/SP, em dias úteis, nos horários das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min.

Campinas, 07 de janeiro de 2016.

Comissão Permanente de Licitações